



**CHAMADA Nº 01/2023, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023**  
**PROCESSO SELETIVO PARA COTAS DE BOLSAS DE MESTRADO DO**  
**PPGDAS/UNIFAP**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento da Amazônia Sustentável da Universidade Federal do Amapá – PPGDAS/UNIFAP, conforme decisão do Colegiado, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção interno de mestrandos(as) ingressantes por meio do Edital Nº 01/2023 – PPGMDR/UNIFAP, atual PPGDAS/UNIFAP, regularmente matriculados(as), interessados(as) em Bolsas de Estudo, em consonância com o resultado do Edital Nº 014/2023 do Programa de redução de assimetrias da Pós-graduação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – PRAPG/CAPES.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Bolsas nomeada para este fim, segundo Portaria 2205/2023 – UNIFAP, de acordo com o Regimento do PPGDAS, e será realizado conforme cronograma de execução no item 4.

1.2 Para esta chamada são destinadas 4 (quatro) bolsas de mestrado com vigência máxima de 24 (vinte e quatro) meses, não devendo ultrapassar o prazo de execução do projeto PRAPG/CAPES, sendo:

- 3 (três) bolsas para atender o objetivo do edital n.14/2023- PRAPG/CAPES
- 1 (uma) bolsa destinada ao Observatório de Desenvolvimento Regional do PPGDAS.

1.3 Eventualmente, em caso de disponibilização de cotas adicionais pela CAPES, UNIFAP ou outras agências de fomento, poderão ser concedidas mais bolsas, respeitando-se a ordem de classificação deste processo seletivo, e regras específicas dos outros editais.

**2. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

2.1 As inscrições devem ser enviadas, **obrigatoriamente**, para o e-mail do PPGDAS ([ppgdas@unifap.br](mailto:ppgdas@unifap.br)), no período de 16 de dezembro de 2023 até às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de dezembro de 2023.



- 2.2 A documentação deverá ser enviada no ato da inscrição. Os documentos solicitados devem estar digitalizados e assinados, com identificação do/da discente e do documento, em arquivo único, formato PDF (exemplo: João Silva - Nº CPF.pdf).
- 2.3 No título do e-mail deve constar **“Inscrição de Bolsas CAPES”** e identificação do/da discente (exemplo de título do e-mail **“Inscrição de Bolsas CAPES - João Silva”**).
- 2.4 Para efeito de inscrição, deve ser enviada, por e-mail, a seguinte documentação:
1. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF (ou Passaporte em caso de estrangeiro);
  2. Formulário de inscrição preenchido, assinado e digitalizado (Anexo I);
  3. Declaração de vínculo empregatício, preenchido, assinado e digitalizado (Anexo II);
  4. Para candidatos à Bolsa destinada ao Observatório de Desenvolvimento regional, projeto de pesquisa (Anexo III).
- 2.5 Não serão aceitas inscrições enviadas após o prazo estabelecido nesta chamada.
- 2.6 O PPGDAS não se responsabiliza por possíveis problemas técnicos durante o envio da documentação.
- 2.7 As inscrições enviadas com arquivos corrompidos serão eliminadas.

### **3. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

3.1 Na seleção das 3 (três) cotas serão considerados os critérios e a ordem de classificação do Edital Nº 01/2023 de Processo Seletivo para ingresso no PPGMDR (atual PPGDAS), a saber:

- Dedicar-se integralmente às atividades do programa de pós-graduação;
- Quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de vencimentos;
- Realizar estágio de docência em um semestre letivo durante o curso. O docente de ensino superior, que comprovar tais atividades, ficará dispensado do estágio de docência.

Parágrafo único: Os alunos que possuem vínculo empregatício com percepção de vencimentos poderão acumular bolsa de ações afirmativas, de acordo com a Portaria Nº 133, de 10 de julho de 2023 da CAPES. Neste caso, os alunos interessados poderão inscrever-se nesta chamada, porém serão classificados na sequência da ordem de prioridade do item anterior.

3.2 Na seleção de 1 (uma) bolsa destinada ao Observatório de Desenvolvimento Regional, serão considerados os seguintes critérios:



**Universidade Federal do Amapá**  
**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento da Amazônia Sustentável**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS 2023**



- Desenvolver projeto de pesquisa cujo objeto esteja vinculado ao Observatório de Desenvolvimento Regional
- Dedicar-se integralmente às atividades do programa de pós-graduação;
- Realizar estágio de docência em um semestre letivo durante o curso. O docente de ensino superior, que comprovar tais atividades, ficará dispensado do estágio de docência.

#### 4. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

<b>Etapa</b>	<b>Data/Período</b>
Publicação do Edital	15/12/2023
Inscrições e entrega da documentação	Do dia 16/12/2023 até às 23:59 do dia 20/12/2023
Análise da documentação	21/12/2023 a 24/12/2023
Divulgação do resultado	28/12/2023

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 A inscrição do candidato implica em conhecimento e plena aceitação das normas contidas nesta Chamada e seus anexos, da Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010 e Portaria Nº 133, de 10 de julho de 2023 da CAPES, bem como demais comunicações posteriores publicadas no site <https://www2.unifap.br/ppgdas/> e [www.unifap.br](http://www.unifap.br), dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.2 O candidato será responsável pela veracidade de todas as informações prestadas e pela autenticidade dos documentos apresentados, bem como será responsável por qualquer erro ou omissão, sob pena de ter sua inscrição invalidada a qualquer momento em que for detectada a irregularidade.
- 5.3 Esta Chamada poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização da seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das comunicações realizadas pela UNIFAP.
- 5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas, e se necessário, consulta ao colegiado do PPGDAS.

**Macapá, 15 de dezembro de 2023.**



**Universidade Federal do Amapá**  
**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento da Amazônia Sustentável**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS 2023**



**Comissão de Bolsas do PPGDAS**  
(Portaria Nº 2205/2023 – UNIFAP)



Universidade Federal do Amapá  
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento da Amazônia Sustentável  
PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS 2023



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>Nome:</b>	
<b>Data de Nascimento:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>RG:</b>	
<b>Passaporte (se estrangeiro):</b>	

Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

**Assinatura**



## ANEXO II – DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) de  
CPF N°. \_\_\_\_\_, para fins de inscrição no processo de seleção de bolsas de  
Mestrado do **Programa em Desenvolvimento da Amazônia Sustentável da Universidade Federal  
do Amapá**, declaro que:

- Não possuo vínculo empregatício.  
 Possuo vínculo empregatício,  com afastamento  sem afastamento,  com percepção de  
vencimentos  sem percepção de vencimentos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura**



**Universidade Federal do Amapá**  
**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento da Amazônia Sustentável**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS 2023**



**ANEXO III – PROJETO DE PESQUISA PARA**  
**OBSERVATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Nome do (a) candidato(a): \_\_\_\_\_

A proposta de pesquisa deve ter no máximo 10 páginas, em espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho 12 e deve ser composto pelos seguintes itens: Capa; folha de rosto, Introdução contendo a delimitação de tema de interesse diretamente relacionado ao Observatório de Desenvolvimento Regional, Justificativa; Objetivos; Metodologia; e Referências Bibliográficas.